



1 B4651A1
e-DOC 4DC0991D-c
SINDÁGUA-DF

TRIBUNAL DE CONTAS DO DF
Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Purificação
e Distribuição de Água e em Serviços de Esgotos do Distrito Federal

20 JUL 13 10 30 006137

AUTUADO COMO DOCUMENTO 2016
SEÇÃO DE REGISTRO E ARQUIVO
Brasília, 27 de julho de 2016

Ofício n.º 119/2016

Ao Senhor
Dr. Demóstenes Tres Albuquerque
3ª Procuradoria do Ministério Público de Contas do DF

Assunto: Cancelamento de Licitação de Terceirização da Fiscalização de Obra

O Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Purificação e Distribuição de Água e em Serviços de Esgotos do Distrito Federal – SINDAGUÁ-DF vem por desta denunciar a tentativa da Caesb Pública de praticar Terceirização ilegal de serviços relacionados à fiscalização de obras na área de atuação da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – Caesb, em face da improbidade administrativa, afronta à legislação trabalhista, e graves riscos a saúde, segurança e vida da população do DF.

D) DA TERCEIRIZAÇÃO ILEGAL

1. Em consonância com a Súmula 331 do Tribunal Superior do Trabalho - TST, a Caesb firmou em 2004 o Termo de Ajuste de Conduta- TAC nº 107¹, o qual estabelece em sua Cláusula Terceira rol taxativo de quais atividades poderão ser terceirizadas através de empresas prestadoras de serviços. Não estão entre as atividades que podem ser terceirizadas os serviços relacionados à fiscalização de obras, a qual pela sua importância, não poderia sequer ter a terceirização cogitada.

2. A Atividade de Fiscalização de Obras faz parte do cargo do Engenheiro Civil, conforme Plano de Cargos vigente na Caesb, no qual há diversos candidatos aprovados no CONCURSO PÚBLICO 01/2012 – CAESB, aguardando contratação:

Áreas de Contribuição: Engenharia Civil/ Descritivo:

Planejar, executar, implementar, controlar e promover atualizações nos trabalhos relativos ao campo da Engenharia Civil, tais como: Estudos, projetos, pareceres, construção e **fiscalização de obras**; operação e manutenção do sistema de saneamento urbano e rural; gestão ambiental e de recursos hídricos; estudos de viabilidade técnico-econômica; identificação, definição e especificação de materiais; pesquisa e desenvolvimento de métodos, produtos, operações e processos. Executar outras atribuições de mesma natureza e nível de complexidade, de acordo com a formação exigida e no interesse da Caesb. (Plano de Cargos da Caesb, denominado SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS POR COMPETÊNCIAS – SGPC 2013, página 94).

3. A Licitação aberta pela Caesb prevê expressamente a terceirização da Fiscalização de obra, conforme objeto da CP 006/2014-Caesb:

Contratação de empresa de engenharia para a prestação de serviços de apoio à **fiscalização de obras** na área de atuação da

¹ Disponível em <<http://www.sindaguadf.org.br/index.php/tac-107-2004>>. Acesso em 22 de abril de 2016.

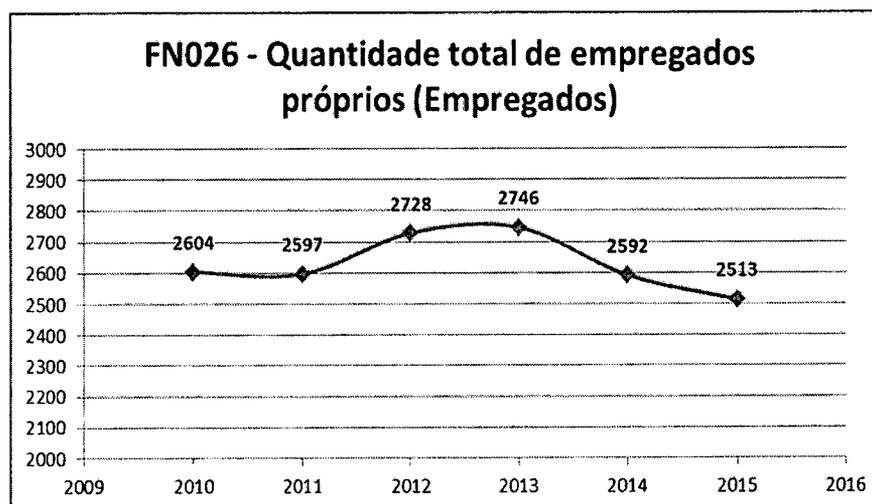


SINDÁGUA-DF

Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Purificação e Distribuição de Água e em Serviços de Esgotos do Distrito Federal

Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - Caesb, envolvendo o apoio ao diligenciamento, **fiscalização e controle das atividades associadas aos empreendimentos** com a finalidade de assegurar o máximo rigor técnico, economicidade e cumprimento dos prazos, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada parte por preço unitário e parte por preço global.

4. A Caesb tem atualmente 2.381 empregados no quadro permanente, segundo consolidação das informações relativas à força de trabalho do Governo do Distrito Federal relativamente ao mês de junho de 2016, (Portaria Nº 252/2016 da Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, publicada no Diário Oficial do DF de 19/07/2016). Já de acordo com o Ministério das Cidades (SNIS), o número de Empregados próprios caiu cerca de 10% desde 2013. O que perfaz um déficit de 233 vagas.



Fonte: SNIS - Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento do Ministério das Cidades.

5. Para evidenciar que o efetivo encontra-se defasado: No período de 1995-2014, houve aumento de **55% na população atendida com abastecimento de água; 82% na quantidade de economias ativas de água; de 109% na extensão de rede de água; de 69% na população atendida com esgotamento sanitário; de 80% de quantidade de economias ativas de esgotos e de 120% de extensão de rede de esgotos; todavia, a quantidade de empregados teve redução de 6%** neste período, segundo dados do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento - SNIS do Ministério das Cidades.
6. Ressalvamos que a Cláusula Sétima do aludido TAC 107/2004 prevê que o descumprimento de qualquer das obrigações acima, **sujeitará ao pagamento da multa de R\$ 1.000,00 por trabalhador contratado em desacordo com as obrigações assumidas.** A Caesb já se encontra condenada por terceirização ilegal com multa de mais R\$ 1 milhão, conforme Ação Civil Pública nº 1371/2014/11ª Vara do TRT, movida pelo Ministério Público do Trabalho – MPT.

II) DO RISCO TÉCNICO E JURÍDICO DA TERCEIRIZAÇÃO DE OBRAS



SINDÁGUA-DF

Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Purificação e Distribuição de Água e em Serviços de Esgotos do Distrito Federal

7. A Empresa que ganhou a absurda licitação de terceirização da fiscalização de obras, **Concremat Engenharia e Tecnologia S.A**, está sendo investigada na Operação Vidas Seca da Polícia Federal, justamente por fazer parte do Consorcio que **GERENCIA** as obras de transposição do Rio São Francisco. **Por meio desta Operação a PF apurou desvio de R\$ 200 milhões, e prendeu presidente da Empreiteira OAS. A Polícia Federal também prendeu executivos de outras quatro empresas. Foram cumpridos 24 mandados de busca e 4 de prisão em 8 estados e no DF².**
8. A **Empresa Concremat foi responsável pela construção da ciclovia que recentemente ruiu no Rio de Janeiro, causando 2 (duas) vítimas fatais, pelo menos.** A Empresa Concremat tem possível lastro de influência por meio de nepotismo, vez que é de propriedade da família do Secretário de Turismo do Rio de Janeiro. A Concremat foi fundada por Mauro Viegas, avô de Antonio Pedro Viegas Figueira de Mello, Secretário de Turismo do Rio³.
9. A Empresa Concremat, que contruiu a ciclovia, também tem contrato com a Prefeitura em outras seis obras financiadas pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). Ela é responsável pelo gerenciamento da ligação entre os BRTs (Transolímpica/ Transoeste/Transbrasil), Duplicação do Elevado do Joá e das obras do Entorno do Parque Olímpico do Engenhão. No caso da ciclovia Tim Maia, a empresa também gerenciava a obra, ou seja, a Concremat supervisionava a Concremat. **Outras duas obras olímpicas recentemente apresentaram problemas: O BRT Transolímpico, com atrasos no asfaltamento dessa nova via expressa, e o BRT Transoeste, onde quilômetros de pistas estão com afundamentos e buracos.**⁴
10. Desta forma, fica claro que é a Empresa Concremat não tem capacidade para atuar na área de fiscalização de obras, pois não evitou esquema de corrupção conforme “Operação Vidas Secas” da Polícia Federal, além de estar envolvida em obras com gravíssimos erros, no Rio de Janeiro. A Caesb presta serviço de saneamento estratégico para a vida, segurança e saúde, o que torna temerário que uma Empresa (Concremat) envolvida em corrupção, e obras que causaram em desastres com vítimas fatais, preste serviços relacionados à fiscalização de obras, as quais a população do DF necessita, mas com a devida qualidade e probidade.
11. Importante frisar que no PROCESSO Nº 10729/2014 do TCDF não foi objeto de análise do Tribunal a questão referente à terceirização ilícita de atividades de fiscalização de obras, e o envolvimento da Empresa declarada vencedora do certame em graves esquemas de corrupção e problemas técnicos, que já causara mortes.

² Disponível em <<http://g1.globo.com/pernambuco/noticia/2015/12/presidente-da-oas-e-presos-por-desvios-em-obras-da-transposicao.html>>. Acesso em 22 de abril de 2016.

³ Disponível em <<http://politica.estadao.com.br/blogs/fausto-macedo/empresa-que-construiu-ciclovias-que-ruiu-e-da-familia-do-secretario-de-turismo-do-rio/>>. Acesso em 22 de abril de 2016.

⁴ Disponível em <<http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2016/04/novo-video-mostra-momento-em-que-ciclovias-e-atingidas-por-onda-no-rio.html>>. Acesso em 22 de abril de 2016.



SINDÁGUA-DF

Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Purificação
e Distribuição de Água e em Serviços de Esgotos do Distrito Federal

12. Ante o exposto, este Sindicato requer de V.S.^a providencias para que seja cancelada a tentativa de contratação da Empresa Concremat, para serviços relacionados à fiscalização de obras na área de atuação da Caesb, em função da a) improbidade de terceirização ilegal, em afronta ao Princípio da Legalidade, o que pode gerar multas a Caesb; e b) Risco a saúde, segurança e vida da população do DF, pela contratação de Empresa envolvida em esquema de corrupção, e obras com graves problemas, a ponto de já terem causado mortes de cidadãos.

Atenciosamente,

IGOR PONTES AGUIAR

Pela Diretoria Colegiada do SINDÁGUA-DF